



*Bel. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva*  
*Advogado – OAB/PE nº 21.523*

## *Assessoria Jurídica do Município de Jucati*

### **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO Nº 004/2020 - FMS

Pregão Eletrônico nº 004/2020

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Jucati, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Jurídica pronunciamento sobre as **Minutas do Edital e Contrato do pregão eletrônico nº 04/2020 e seus anexos**. O certame tem como objeto a aquisição parcelada de materiais médico hospitalar (penso) para atender as necessidades do Centro de Saúde, Posto de Saúde da Família (PSFs), Laboratório e CAPS deste Município.

Diante de todo o exposto e analisando a **Minutas do Edital e os anexos** apresentados, opina a Assessoria Jurídica pela sua aprovação, entendendo que os mesmos atendem as exigências contidas nas normas da **Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Federal 10.024/2019**.

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico, apresentadas no processo, e dos valores nas demais planilhas contidas no Edital, ficando este na responsabilidade do Secretário que solicitou que, se entender necessário deve solicitá-lo a quem de direito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jucati, 18 de março de 2020

**Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PE 21.523

